



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 21 DE AGOSTO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 639

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 639

DECRETO

DECRETO N.º 813, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 639/2021 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES) O PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – “REGULARIZE SEU IMÓVEL” – E DELIMITA ÁREAS A SEREM ATENDIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 639, de 05 de abril de 2021, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

(...)

§ 1º Não se aplica a REURB-S, nos bairros e núcleos urbanos indicados nos incisos do caput, quanto aos imóveis cujos proprietários tenham renda familiar superior a 05 (cinco) salários mínimos. Para estes casos será aplicada a REURB-E, nos termos do §7º, do Art. 5º e do Art. 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais disposições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 15 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4, da Lei Municipal N.º. 609/2014, que alterou as atribuições prevista para o cargo de contador, conforme descrito em seu Anexo IV; e

CONSIDERANDO que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é uma Unidade Gestora independente, podendo ter servidores lotados no setor de contabilidade, desenvolvendo atividades inerentes ao cargo.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. GIZELLI DE SOUSA PASSAMANI, matrícula nº. 10154, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a fim de exercer as atribuições de contador, no que concerne a efetuar e controlar todos os pagamentos, efetuar controle financeiro e bancário do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 15 de agosto de 2023.

VIVIANI SILVA HEMERLY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI

Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI

Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO